

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qylxlu2x  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/11/2019  Indicação nº 5448/2019  Protocolo nº 10004/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de melhorar e expandir o sistema de abastecimento de água do município de Jaciara-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de melhorar e expandir o sistema de abastecimento de água do município de Jaciara-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de melhorar e expandir o sistema de abastecimento do município de Jaciara-MT.

O município de Jaciara está localizado no Vale do São Lourenço, há 144 quilômetros de distância da Capital Cuiabá-MT. Sua população estimada em 2016 era de 26.519 habitantes, mas tendo em visto que, se trata de uma cidade turística, que se encontra em constante desenvolvimento, o número atual deve ser superior.

Atualmente, esse município passa por dificuldade quanto ao sistema de abastecimento de água, uma vez que, o atual sistema é arcaico e gera o consumo excessivo de energia, tornando insustentável mantê-lo funcionando em sua totalidade.

Posto isso, é sabido que água é um dos principais elementos para a sobrevivência humana, tornando-se nas últimas décadas um dos temas mais comentados. No entanto, em algumas localidades o acesso água potável ainda não é uma realidade, mas em outros os níveis de desperdício e poluição são crescentes.

Desta forma, se tratando de um direito essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos, reconhecido no ano de 2010 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de



sua Resolução n° 64/292, endosso esta reivindicação.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual